



20 OUT. 2020

Conselheiro Lafaiete, 19 de outubro de 2020.

Ofício nº 457/2020/OGM/PMCL

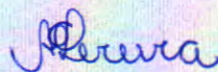
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 118/2020, conforme consta do Ofício 118/2020 SFGC, expedido pela Gerência de Convênios, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


R Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO

Estado de Minas Gerais

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Conselheiro Lafaiete, 16 de outubro de 2020.

OF 118/2020 SFGC

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

A/C Vereador João Paulo Fernandes Resende

Assunto: Devolução de saldo em conta do convênio 7372/2013

Referência: Ofício nº 477/2020

Prezado,

Em atendimento ao ofício nº 477/2020 que solicita justificativa quanto a devolução do saldo em conta do convênio 7372/2013, informamos que:

A obra entrou em processo de reformulação automaticamente pelo sistema em 30/09/2015 sendo alterada de Metodologias Inovadoras –MI para Convencional no SIMEC MÓDULO 2011-2014. Por esse motivo, não conseguimos anexar no sistema a documentação solicitada (conforme anexo). Diversas tentativas foram realizadas pelo município, porém, sem sucesso. Foi-nos informado que deveríamos aguardar o posicionamento da equipe técnica do FNDE (conforme anexo).

Nova solicitação de análise de reformulação foi realizada em 2018 (conforme anexo), e mais uma vez, o município deveria aguardar parecer técnico.


Em setembro de 2018 foi solicitado prorrogação do prazo de vigência até 17/12/2019, mas foi reprovado. A justificativa foi "Em atenção ao artigo 2º da Resolução nº 4, de 21 de dezembro de 2017, expedida pelo Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (CGPAC), visando à readequação da carteira de ativos do programa às disponibilidades orçamentárias e financeiras da União, bem como em razão da decisão emitida pelo CGPAC aos Ministérios Setoriais que somos **pelo cancelamento das obras** não iniciados".

Desta forma, com o cancelamento da obra, foi necessário a realização da prestação de contas do convênio que até o momento se encontra em análise (conforme anexo).

O valor devolvido R\$530.208,16 (quinhentos e trinta mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos).

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Daniella de Fátima Silva
Assessor IV

Tipo de ensino: Educação Básica
Pre-obras: (127416) PAC 2 - CRECHEPRÉ-ESCOLA 001
Município - UF: Conselheiro Lafaiete - MG
Obras: (1008984) PAC 2 - CRECHEPRÉ-ESCOLA 001 - Conselheiro Lafaiete - MG
Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui.

Situação atual **Obra Cancelada** | Última atualização: Fiscal da Unidade: ANA LUIZA DE ASSIS REZENDE Lista de Opções

Finalizar

Licitação Contratação Medição Nota Fiscal Pagamento Devolução (GRU) Finalizar

ID da Obra	Nome da Obra
1008984	PAC 2 - CRECHEPRÉ-ESCOLA 001 - Conselheiro Lafaiete - MG

Total de Registros: 1

Situação da obra
Obra Cancelada

Situação Execução Financeira

Estado Atual

- Atuais
- Até
- Regime de Atualização
- Documentos
- Histórico

SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - Google Chrome

⚠ Não seguro | simec.mec.gov.br/geral/work/historico.php?modulo=principal/tramitacao&acao...

Histórico de Tramitações

Cadastro de documento do Fluxo de prestação de contas Obras PAR - Via acompanhamento

Seq. Onde Estava: 1 Registro da Execução

O que aconteceu: Emviado Prestação de Contas

Quem fez: Quando fez: 01/02/2018 13:34:55

Estado atual: Análise

Fechar

partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	28852-7
	Número de Referência	19718360000151
	Competência	01/2019
	Vencimento	31/01/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	19.718.360/0001-51
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	530.208,16
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN39792B67B82F618AE7BEE4A01964350B]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	530.208,16

89910005302-5 08160001010-0 95523162885-9 20100923042-5



X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	28852-7
	Número de Referência	19718360000151
	Competência	01/2019
	Vencimento	31/01/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	19.718.360/0001-51
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	530.208,16
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN39792B67B82F618AE7BEE4A01964350B]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	530.208,16

89910005302-5 08160001010-0 95523162885-9 20100923042-5



O Termo de Compromisso encontra-se vencido.Favor providenciar a prestação de contas.

Histórico de Solicitação de Prazo

Prazo Solicitado	Data Aprovada	Data de Validação FNDE	Situação	Vigência anterior
17/12/2019	-	11/12/2018	Prorrogação de Prazo Reprovada	17/12/2018
31/12/2018	17/12/2018	13/12/2017	Prorrogação de Prazo Finalizada	17/12/2017
17/12/2017	17/12/2017	03/11/2016	Prorrogação de Prazo Finalizada	17/12/2016



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 782-18

Conselheiro Lafaiete, 20 de setembro de 2018.

REF: Aditamento de Convênio 7372-2013

Prezados Senhores,

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, solicita a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, por mais 360 dias, considerando que a obra se encontra em processo de reformulação MI para Convencional no SIMEC MÓDULO PAR 2011-2014.

Na expectativa de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

C.c: Gerência dos Serviços Administrativos

Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE
SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE, 14º andar
Brasília/DF
CEP: 70070-929

Praça Barão de Queluz nº 11 - Centro, Conselheiro Lafaiete MG
CEP: 36400-041 - Fone: (31) 3769.9060 - E-mail: educacaolafaiete@yahoo.com.br

Termo de compromisso PAC2-7372/2013

De José Silvestre Vieira  Data 2017-11-17 15:21 

Prezada Patrícia,

Boa tarde,

Meu nome é José Silvestre Vieira, Diretor de Planejamento Estratégico e Convênios da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais.

No dia 24 de Outubro último, a Prefeitura solicitou a **prorrogação por mais 12 meses** do prazo do **termo de compromisso PAC2-7372/2013**, referente à construção de uma creche/Pré Escola - Geraldo Plaza, que vencerá em 17/12/2017.

A justificativa deste pedido de prorrogação se dá pelo fato do município não estar conseguindo realizar as alterações solicitadas em nenhum dado da respectiva obra no SIMEC.

Em contrato realizado com o FNDE, foi-nos orientado aguardar o retorno dos técnicos responsáveis pela obra que **se encontra em reformulação há mais de 20 meses**.

Esta pendência está impedindo o FNDE de realizar novas demandas e de efetivar novos termos de compromisso com o nosso município.

Agora que já temos reservado o terreno e que o parte do dinheiro já está depositado em nossa conta, necessitamos urgentemente da prorrogação solicitada para que possamos efetivar a construção propriamente dita.

No sistema SIMEC a nossa solicitação está com status: "**em análise pelo CGEST**".

Por isso, solicitamos v. intercessão para que, no menor tempo possível o nosso pedido possa ser atendido.

Sem mais enviamos os nossos votos de estima e consideração

Cordialmente

José Silvestre Vieira

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

Solicitação N° 11816

Solicitação  Solicitação para Correção de Inconsistência no sistema

Situação Indeferido

Justificativa Fomos informados de que para alterarmos o tipo de projeto MI para Tipo 1 convencional seria necessário apresentar Projeto Tipo 1 - Convencional localizado dentro do terreno proposto, no sistema. Porém, verificamos posteriormente que o projeto inserido está incorreto, pois anexamos o projeto original. Diante do exposto, solicitamos permissão para enviarmos o projeto correto.

Inserido por IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

Data da Análise 06/10/2016

Análise FNDE Analisado por FERDINANDO FURLANI NETTO

Observações Indeferido por FERDINANDO FURLANI NETTO (06/10/2016):
"Não se trata de inconsistência do sistema obras 2.0. prezados, favor encaminhar e-mail para obras@fnde.gov.br"

Solicitação N° 11548

Solicitação  Solicitação para Correção de Inconsistência no sistema

Situação Indeferido

Justificativa Ao apresentar Projeto Tipo 1 - Convencional localizado dentro do terreno proposto, foi inserido projeto errado.

Inserido por IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

Data da Análise 27/09/2016

Análise FNDE Analisado por FERDINANDO FURLANI NETTO

Observações Indeferido por FERDINANDO FURLANI NETTO (27/09/2016):
"Não se trata de inconsistência no sistema obras 2.0. encaminhar e-mail para: obras@fnde.gov.br"

Solicitação N° 6313

Solicitação  Solicitar Troca de Terreno

Situação Indeferido

Justificativa A troca se faz necessária uma vez que era de fundamental importância a execução de um muro de arrimo, o que acarretaria em uma contrapartida alta que o município não teria condições financeiras de arcar, levando em consideração a atual conjuntura econômica. Além disso, era preciso realizar uma permuta do terreno e não houve manifestação favorável por parte do proprietário.

Inserido por IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

Análise FNDE Data da Análise 16/06/2016

Analisado por EDUARDO NUNES DA SILVA

Observações Indeferido por EDUARDO NUNES DA SILVA (16/06/2016):
"Indefere-se esta solicitação N.º 6313 cadastrada para "Troca de Terreno" considerando que esta obra está neste momento em processo de reformulação MI para Convencional no SIMEC MÓDULO PAR2011-2014, desde o dia 30/09/2015, aguardando a inserção dos documentos do terreno pelo município. A reformulação desta obra foi aberta automaticamente pelo sistema em 09/06/2015 considerando que anteriormente tratava-se de uma obra Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras sem contrato com a empresa vencedora da Ata de Registro de Preços Nacional, agora para ser alterada para o projeto "Tipo 1" padrão FNDE que atende até 188 alunos em período integral ou 366 alunos em terreno com dimensões de 40m x 60m (2.400m²). Está disponível também a troca de terreno, conforme orientado no portal do FNDE em: <http://www.fnde.gov.br> > menu PROGRAMAS > PROINFÂNCIA > Tipo 1: <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-projetos-arquiteticos>

para-construcao/proinfancia-tipo-1. Mais informações sobre como alterar a documentação do terreno no SIMEC PAR2011-2014, consulte o manual disponibilizado: <http://www.fn.de.gov.br/arquivos/category/130-proinfancia?download=9490:proinfancia-creche-de-tipo-1-e-2-manual-reformulacao-mi-convencional>"

Ver Análise 